



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.498 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, e no Decreto nº 3.465, de 05 de fevereiro de 1986, resolve promover, por progressão funcional, de Fiscal - classe 12 para classe 13, os funcionários

CARLOS TRAMONTE

BENEDITO AUGUSTO.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*